

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS TOMÁS DE BORBA

ANO ECONÓMICO DE 2018

(c) ° ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho Normativo n.º

(d) ORDINÁRIO

de / /20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em / /20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / /20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) ORDINÁRIO	(f) ° orçamento suplementar
Corrente.....	490.100	
Receitas próprias (500)	479.100	
Receitas do estado (311)	11.000	
De capital.....	480.600	970.700
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)	480.600	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....		970.700
Despesa		
Corrente.....	961.400	
Receitas próprias (500)	472.300	
Receitas do estado (311)	489.100	
De capital.....	9.300	970.700
Receitas próprias (500)	6.800	
Receitas do estado (311)	2.500	
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....		970.700

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, em 05 de fevereiro de 2018.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
DROG - MOD. OR / 27

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1	2	3	4	5
							ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL RECEITAS
					RECEITAS CORRENTES						
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES						
04	01	00			Taxas						
04	01	22		500	Propinas.....	1	12.000				
04	01	99		500	Taxas diversas.....	2	10.000	22.000			
04	02	00			Multas e outras penalidades						
04	02	01		500	Juros de mora.....						
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....	3	2.000	2.000	24.000		
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE						
05	02	00			Juros - sociedades financeiras						
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
05	10	00			Rendas						
05	10	01		500	Terrenos.....						
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
06	01	01		311	Públicas.....						
06	01	02		500	Privadas.....						
06	02	00			Sociedades financeiras						
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	03	00			Administração central						
06	03	01			Estado.....						
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....						
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....						
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....						
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	4	9.000	9.000			
06	05	00			Administração local						
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	5	2.000	2.000			
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos						
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....	6	300	300			
06	08	00			Famílias						
06	08	01		500	Famílias.....						
06	09	00			Resto do mundo						
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....				11.300		
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
07	01	00			Venda de bens						
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....						
07	01	03		500	Publicações e impressos.....	7	800				
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas						
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	8	165.000				
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	9	200.000				
07	01	08			Mercadorias						
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....	10	10.000				
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....						
07	01	11			Produtos acabados e intermédios						
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....						
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	11	50.000				
07	01	99		500	Outros.....			425.800			
07	02	00			Serviços						
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	12	10.000				
07	02	99		500	Outros.....	13	4.000	14.000	439.800		
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
08	01	00			OUTRAS						
08	01	99		500	Outras.....	14	15.000	15.000	15.000	490.100	
					RECEITAS DE CAPITAL						
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
10	04	00			Administração regional						
10	04	01			Região Autónoma dos Açores						
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	15	480.600	480.600	480.600	480.600	970.700

Classificação económica						Designação da despesa	Número de referência da participação	Importância (em Euros)				
Apresentação	Sub-apresentação	Rubrica	Alínea	Alínea	1			2	3	4	5	
					RUBRICA			SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
					TRANSPORTES			6.500	659.300	500		
02	02	02			500	Limpeza e higiene						
02	02	03			311	Conservação de bens	37	2.000				
					500	Conservação de bens	38	11.000				
02	02	04			311	Locação de edifícios						
					500	Locação de edifícios						
02	02	05			311	Locação de material de informática						
					500	Locação de material de informática						
02	02	08			311	Locação de outros bens						
					500	Locação de outros bens						
02	02	09				Comunicações						
			A)		500	Comunicações - Acesso à internet						
			B)		500	Comunicações - Faxes de dados						
			C)		500	Comunicações - Faxes de voz						
			D)		500	Comunicações - Móveis						
			E)		500	Comunicações - Outros serviços conexos						
			F)		500	Comunicações - Outros serviços de comunicações						
02	02	10				Transportes						
			A)		311	Transportes escolares	39	202.000				
					500	Transportes escolares	40	2.500				
			B)		311	Outros						
					500	Outros	41	5.500				
02	02	11			311	Representação dos serviços						
					500	Representação dos serviços						
02	02	12				Seguros						
			A)		311	Seguro Escolar	42	2.000				
					500	Seguro Escolar	43	3.000				
			B)		311	Seguros para Programas Ocupacionais	44	1.000				
					500	Seguros para Programas Ocupacionais						
			C)		311	Outros						
					500	Outros						
02	02	13				Deslocações e estadas						
			A)		311	Deslocações e estadas em território estrangeiro						
					500	Deslocações e estadas em território estrangeiro						
			B)		311	Deslocações e estadas em território nacional	45	1.500				
					500	Deslocações e estadas em território nacional	46	1.500				
02	02	14			311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria						
					500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	47	4.000				
02	02	15			311	Formação						
					500	Formação	48	11.000				
02	02	16			311	Seminários, exposições e similares						
					500	Seminários, exposições e similares						
02	02	17			311	Publicidade						
					500	Publicidade	49	1.000				
02	02	18			311	Vigilância e segurança						
					500	Vigilância e segurança						
02	02	19			311	Assistência técnica						
					500	Assistência técnica	50	1.500				
02	02	20			311	Outros trabalhos especializados						
					500	Outros trabalhos especializados	51	6.000				
02	02	22			500	Serviços de saúde						
02	02	25			311	Outros serviços						
					500	Outros serviços	52	8.500	270.500	929.800		
04	00	00				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
04	06					Segurança Social						
04	06	00			311	Segurança Social	53	6.000	6.000			
04	08	00				Famílias						
04	08	02				Outras						
			A)		311	Bolsas de estudo						
					500	Bolsas de estudo						
			B)		311	Outros	54	18.100				
					500	Outros						
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social						
			A)		311	Auxílios económicos directos	55	2.500				
					500	Auxílios económicos directos						
			B)		311	Subsídio de alojamento	56	1.500	22.100	28.100		
06	00	00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
06	02	00				Diversas						
06	02	03				Outras						
			N)		311	PROFJ						
			O)		311	Outros						
					500	Outros	57	3.000	3.000	3.000	961.400	
						DESPESAS DE CAPITAL						
07	00	00				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
07	01	00				Investimentos						
07	01	04			311	Construções diversas						
07	01	06			311	Material de transporte						
07	01	07			311	Equipamento de informática	58	1.000				
					500	Equipamento de informática	59	1.300				
07	01	08			311	Software informático	60	500				
					500	Software informático						
07	01	09			311	Equipamento administrativo	61	500				
					500	Equipamento administrativo	62	500				
07	01	10			311	Equipamento básico	63	500				
					500	Equipamento básico	64	500				
07	01	11			311	Ferramentas e utensílios						
					500	Ferramentas e utensílios	65	1.500				
07	01	12			311	Artigos e objectos de valor						
					500	Artigos e objectos de valor						
07	01	15			311	Outros investimentos						
					500	Outros investimentos	66	3.000	9.300	9.300	9.300	970.700

Handwritten signature and initials in blue ink.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	
1	Previsão de receitas com o pagamento das propinas;	
2	Previsão de receitas com o pagamento de taxas diversas;	
3	Previsão de receitas resultantes de pagamento de multas e outras penalidades;	
4	Proposta de inscrição na rubrica proveniente da ajuda comunitária ao leite escolar;	
5	Proposta de inscrição na rubrica proveniente das transferências da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo proveniente da participação dos coros da unidade orgânica em diversos eventos;	
6	Proposta de inscrição na rubrica proveniente da Fundação Ilídio Pinho;	
7	Receita prevista com a venda de impressos;	
8	Previsão de receitas com a exploração do refeitório escolar, originadas com a venda de senhas aos alunos, pessoal docente e não docente;	
9 e 11	Previsão de receitas com a exploração do Bufete Escolar;	
10	Previsão da receita com a exploração da Papelaria Escolar;	
12	Previsão de receita proveniente do aluguer de espaços e equipamentos;	
13	Previsão de receitas proveniente de inscrição de pessoal não docente e docente em ações de formação;	
14	Previsão de receita proveniente da venda de passes escolares para os transportes, 2.ª vias de cartões e fotocópias;	
15	Transferência do Plano para a Ação Social Escolar, para Obras de Manutenção, Formação, para os Programas Ocupacionais e para aquisição de Equipamento;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

(a) FUNDO ESCOLAR DA EBS TOMÁS DE BORBA

Projecto n.º _____

✓
H
B
Barbosa

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
16	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
17	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
18	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
19	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
20	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
21	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
22	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
23	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
24	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
25	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
26	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
27	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
28	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
29	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
30	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
31	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
32	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
33	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
34	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
35	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
36	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
37	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

LA
P.D.
Ferreira

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
38	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	/...
39	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
40	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
41	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
42	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
43	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
44	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
45	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
46	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
47	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
48	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
49	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
50	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
51	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
52	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
53	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
54	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
55	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
56	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
57	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
58	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
59	Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	JUSTIFICAÇÃO DESPESAS 60Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos; 61Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos; 62Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos; 63Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos; 64Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos; 65Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos; 66Proposta de verba a fim de assegurar os encargos assumidos;	
	Angra do Heroísmo, 05 de fevereiro de 2018 O CONSELHO ADMINISTRATIVO 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)